

**RESOLUÇÃO nº 002 – Conselho Acadêmico
Superior - CONSUP de 07 de fevereiro de 2022.**

*Institui a Comissão Eleitoral para conduzir o
Processo Eleitoral para a eleição dos docentes
que exercerão as atribuições de Coordenador
de Curso e Estágio da Universidade de Gurupi
– UnirG – Biênio 2020-2022.*

O Conselho Acadêmico Superior – CONSUP da Universidade de Gurupi - UnirG, no uso de suas atribuições, conferidas por meio do Decreto Governamental nº 5.861, de 17/09/2018 e inciso II do artigo 12, seção I, Cap. I, do Regimento Geral Acadêmico; conforme Ata nº 002/2022 da Reunião Plenária Extraordinária, realizada em 07 (sete) de fevereiro de 2022:

RESOLVE:

Art. 1º. INSTITUIR a Comissão Eleitoral para conduzir o Processo Eleitoral para a eleição dos docentes que exercerão as atribuições de Coordenador de Curso e/ou Estágio dos Cursos de Direito, Farmácia, Educação Física, e Psicologia da Universidade de Gurupi - UnirG – Biênio 2020-2022.

Art. 2º. A comissão que trata esta Resolução será composta pelos seguintes membros:

- I.** Eliana Zellmer P. Farencena - representante do corpo docente;
- II.** Ceila Mendonça Milhomem – representante do corpo docente;
- III.** Juliana Tomaz Sganzerla– representante do corpo docente;
- IV.** Gleydson Moraes Lima – representante do corpo técnico-administrativo;
- V.** Joao Pedro Reis de Paula Melo– representante do corpo docente;
- VI.** Daniela Leão da Costa – secretária *ad hoc*;

Paragrafo único. O Presidente da Comissão será escolhido entre os membros no início dos trabalhos da comissão.

Art. 3º. Fica estabelecido o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos.

Art. 4º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Publique-se;

Comunique-se.

Conselho Acadêmico Superior, 07 de fevereiro de 2021.

Profa. Dra. SARA FALCÃO DE SOUSA
Presidente do Conselho Acadêmico Superior - CONSUP
Reitora da Universidade de Gurupi - UnirG
Decreto Municipal nº 1.184/2020